



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 124/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº 1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN, portadora da cédula de identidade RG n.º 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n.º CPF nº 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa ROMEIRO & ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 03.596.357/0001-72, estabelecida à Rua Gomes Henriques, nº 06 – Bairro Sumaré – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, neste ato representada pela Sr. Sergio Luiz Pinheiro Romeiro Junior, portadora da Carteira de Identidade nº 10077586-5 IFP/RJ e do CPF nº 012.861.547-82, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato de n.º 124/2017, datado de 30 de Junho de 2017, ainda em vigência.

1.2– A liquidação e pagamento serão feitos de acordo com medições autorizadas pela Secretária Municipal de Saúde.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 31/12/2019, fica prorrogado até 30/06/2020.

3. Cláusula Terceira – Do valor:

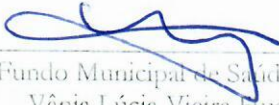
3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 19.350,00. O custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

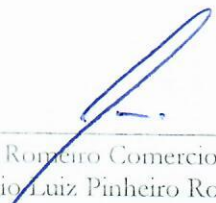
4. Cláusula Terceira – Do valor: Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 27 de dezembro de 2019.


Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde


Romeiro & Romeiro Comercio e Serviços Eireli
Sergio Luiz Pinheiro Romeiro Junior
Contratada

Testemunhas:

Nome:

Thulio Prata Soares

CPF: 140.916.577-96

Nome:

Athais de Araújo Coares

CPF: 141.080.318-18